

26
JL

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 127109
EM 415109

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999 dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de São Vicente;

Considerando a necessidade de transformarmos a Rua Nereu Ramos em corredor comercial, no trecho compreendido entre a Rua José Francisco Paim e Rua Antônio de Moura,

Submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 8 /09

DOCUMENTO N.º 715 /09

Acrescenta item ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271/99, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do Município de São Vicente.

Art. 1.º - Acrescente-se ao inciso III do art. 7.º da Lei Complementar n.º 271, de 29 de dezembro de 1999, o seguinte item:

Art. 7.º -

III -

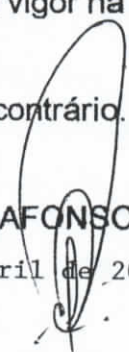
146 – Rua Nereu Ramos, no trecho compreendido entre a Rua José Francisco Paim e a Rua Antão de Moura.”

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 30 de abril de 2009.


CAIO FRANÇA


TEC0338/CK/AD/ja₆